



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 090/2026		
AUTORES		SESSÃO
SUZANA ULISSES E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 13.04.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Diozebio Barbosa, **a possibilidade de implantação do serviço de coleta de lixo nas Aldeias.**

A necessidade desta medida, atualmente baseia – se no expressivo crescimento demográfico destas comunidades, com integração geográfica e econômica com o perímetro urbano, o consumo da população indígena transacionou para o uso de produtos industrializados, gerando resíduos que embora em menor proporção por habitantes em comparação à cidade, com isso demandam uma destinação final adequada conforme legislação ambiental.

Propõe- se portanto um modelo de estruturação de baixo custo e alta eficiência, baseado nos seguintes fundamentos:

**I** – A viabilização de coleta de lixo semanal nas referidas comunidades, com o reforço e abertura de estradas já existentes para o tráfego dos veículos coletores, os quais deverão ser monitorados via GPS;

**II** – A instalação estratégica de contêineres com tampa e capacidade aproximada de 240 litros em pontos específicos das aldeias, atendendo à impossibilidade logística da coleta porta a porta;

**III** – A implementação de campanha de educação ambiental com material informativo (folders) bilíngue, nos idiomas Guarani e Português, focada na conscientização sobre o descarte correto e orientações para a prática de compostagem doméstica.



## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justifica –se na necessidade de equiparar adequação do saneamento básico nas Aldeias. Devido à proximidade com o perímetro urbano e à mudança no padrão de consumo para produtos industrializados, o descarte de resíduos tornou-se um desafio crítico na saúde pública e ambiental.

Atualmente, a prática de queimar ou enterrar resíduos — proibida por lei — compromete o meio ambiente e atrai vetores de doenças. A proposta de instalação de contêineres e coleta semanal apresenta baixo custo-benefício e alto impacto na prevenção de doenças, garantindo a dignidade e a salubridade das comunidades indígenas de Amambai através de um manejo sustentável e culturalmente adequado, com enorme alcance social e preventivo para saúde pública do município.

Amambai-MS, 07 de Abril de 2026.

**SUZANA ULISSES  
VEREADORA (PSDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA  
VEREADOR (PSD)**

**TALYTA ESCOBAR  
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**ÉDER PINZAN  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**JOTA ROBERTO  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)  
VEREADORA (PSDB)**

**C/Copias ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente José Wilian Silveira Domingues.**

**Ao Ilustríssimo Senhor Secretario de Serviços Urbanos Walter Otano Nunes Filho.**

